

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2124

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2025 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora **CARMÉLIA REJANY JALES**, **1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da causa animal do município.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2124



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 31 de março de 2025.

EDINO DE
PAIVA:9376055845
3

Assinado de forma digital por
EDINO DE PAIVA:93760558453
Dados: 2025.03.31 11:13:24
+03'00'

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2124



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”): Carmélia Rejany Jales		
Matrícula: 41/2025	Cargo/Função: Vereadora	CPF: 024.786.054-90
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”): Realizar viagem à cidade do NATAL-RN , no dia 02/04/2025 . Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a Governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da Causa animal do município, e no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos.		
Local de destino (alínea “c”): AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NATAL/RN.	Cidade de destino: NATAL	UF de destino: RN
Período do afastamento (alínea “d”): 02/04/2025	Quantidade de diárias (alínea “e”): 1/2(meia) diária	
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,30(quinhetos e cinquenta reais e trinta centavos)	Valor total da concessão: R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)	

Publicado por:
EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 64176820